



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES

EDITAL N.º 446/2010 – BOM RETIRO

O Desembargador José Gaspar Rubik, Presidente da Comissão Examinadora do concurso público para o Cargo de Assistente Social do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, aberto pelo Edital n.º 407/2010, faz saber, em cumprimento ao disposto no item 3.13, do mesmo edital, que requereram e obtiveram deferimento da inscrição os candidatos abaixo relacionados:

1. ADRIANA OLIVEIRA ROMER
2. ALANIA SIMIANO
3. ANA PAULA JENTIG DOS SANTOS GARCIA
4. ANDREIA DOS SANTOS
5. ANDRESSA ORTIZ CORREA
6. ARLEI SOUZA BORGES
7. CAMILLE SOARES DE AGUIAR
8. CARLA MARIA ANDREOLLA NETO
9. CARMEN REGINA RIBEIRO DA SILVA
10. CAROLINA RODRIGUES COSTA
11. CHEILA DIRCKSEN
12. CLENIR MARIA MORETTO
13. DAYANE OLIVEIRA DE BRIDA
14. EDINA MEDEIROS DE OLIVEIRA
15. ELZA MOCELIN HERMES
16. EVERTON DUTRA LICZKOSKI
17. FABÍULA SILVEIRA MELO
18. FERNANDA DE SOUZA
19. FERNANDA LANSINI
20. FLAVIA SANTOS DE SOUZA DOS SANTOS
21. GISELE COMIRAN
22. JOEL FERREIRA
23. JOSIELI LISBÔA BORGES
24. KARINA SORAYA DE BORBA

25. KARYNE DE SOUZA
26. KELY CRISTINA DE SOUZA
27. LEONICE DE OLIVEIRA BRAZ
28. LUCIANE ALVES OZORIO
29. MÁRCIA DA SILVA DAUMLING
30. MÁRCIA DENIZE SCHIESTL GRÜDTNER
31. MARCIA MARIA KAYSER DE OLIVEIRA
32. MARIA ADINORA BALDISSERA
33. MARIA IRENE OSTETO
34. MARILU MAZURECHEN
35. MARLISE NEUHAUS
36. MERIELI DE FATIMA STAHELIN
37. NELI EUGENIA COSTA PEREIRA
38. ONILDA DOS SANTOS HERMES
39. PATRICIA MACCARINI MORAES
40. PAULA PETTER OLIVA
41. REGINALDO MEDEIROS MARTINS
42. REJANE KUSTER
43. RODRIGO FARIA PEREIRA
44. ROSILENE APARECIDA DA SILVA LIMA
45. SALETE TERESINHA BATISTA
46. TAHINA PROBST DO AMARAL
47. VALDIRENE CREUSA FERNANDES
48. VANESSA DA CUNHA SILVEIRA
49. VILMA DE OLIVEIRA SCHNEIDER
50. VIVIANA ABREU DERNER
51. VIVIANE RICARDO DE JESUS

Republicado por incorreção.

Motivo: Inconsistência de informações no banco de dados.

Florianópolis, 22 de junho de 2010.

Desembargador José Gaspar Rubik
Presidente da Comissão de Concurso